



**MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA**

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº84

CEP: 38840-000 – Carmo Do Paranaíba – MG

PABX: (034) 3851-9800

**PORTARIA Nº 09 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

INSTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO GESTORA DA IMPLANTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA/MG.

O Prefeito de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 30, inciso II, da Constituição Federal de 1988, o art. 82 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e a necessidade de prover a Administração Pública Municipal de mecanismos de tratamento e Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública Municipal em proteger as informações pessoais dos cidadãos em seus Bancos de Dados e Sistemas Governamentais;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Gestora da Implantação da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

**Art. 2º** - Ficam nomeados, como integrantes da Comissão Gestora da Implantação da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), os seguintes membros:

- I – Talvani Marcos Silva Andrade, matrícula 3257;
- II – Robson Rodrigo Lourenço, matrícula 5729;
- III – Roberta Ferreira do Amaral, matrícula 6575;
- IV – Natália Resende Ramos, matrícula 5004;
- V – Benaia Criste Silva Basilio de Deus, matrícula 6426;
- VI – Vitória Moraes Ferreira, matrícula 6513.

**Art. 3º** - A participação nesta Comissão é considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional a qualquer título.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 28 de junho de 2023.

César Caetano de Almeida Filho  
Prefeito

